REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o turismo é uma das principais atividades econômicas do Município de Salvador, sendo essencial para a geração de emprego e renda;

b) é necessária a valorização, qualificação e organização dos profissionais que atuam como guias, monitores e condutores de turismo no âmbito municipal;

c) é importante a realização de cursos, oficinas e capacitações voltados ao exercício da atividade profissional, abrangendo atendimento ao público, conhecimentos históricos, culturais e turísticos da cidade, bem como formação em acessibilidade e atendimento inclusivo a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

d) é necessário criar mecanismos de identificação dos profissionais habilitados, como credenciamento, cadastro municipal ou emissão de identificação funcional;

e) é relevante a padronização da atuação desses profissionais, com definição de diretrizes mínimas para o exercício da atividade;

f) é necessária a adoção de medidas que visem coibir a informalidade e o exercício da atividade por pessoas não qualificadas;

g) é importante a certificação dos profissionais capacitados, com reconhecimento institucional pelo Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a criação de Programa de Qualificação dos Guias, Monitores e Condutores de Turismo, contemplando, inclusive, formação em acessibilidade e atendimento inclusivo, bem como a implementação de mecanismos de identificação e

padronização desses profissionais, mediante a instituição de crachá funcional oficial, com o objetivo de capacitá-los, organizá-los e identificá-los no âmbito do Município.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral